PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.927, DE 01 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº *826, de 10 de outubro de 1977,*

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica concedido a **Itamar Teixeira de Melo** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Taxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó", como local de estacionamento do novo permissionário Itamar Teixeira de Melo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na *data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica